

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 16/2023

Contratada: Roselei Fabricz

Objeto: Prestação de serviços de oficinas de artesanato.

Preço Mensal: 2.100,00 (Dois mil, cem reais).

Prazo para execução: até 31 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para a prestação de serviços de oficinas e instrutorias de artesanato e objetos decorativos em geral, com uma carga horária de 20 horas semanais, conforme proposta.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de oficinas de artesanato e objetos decorativos em geral para grupos de mulheres do Município, com carga horária de 20 horas semanais, cada, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21., mediante percepção de valor determinado.

Esta atividade se revela ainda mais importante neste ano e neste momento da pandemia, onde, mesmo que de modo remoto, podem estas serem realizadas e contribuir para a realização de atividades dos grupos de mulheres durante este período de afastamento e distanciamento social.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, e peculiaridade dos serviços, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos serviços, ao preço de R\$ 2.100,00 (Dois mil, cem reais) mensais.

Itatiba do Sul, RS, 06 de janeiro de 2023.

Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal